



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 022/2015

EMENTA: Aprova a **AUDITORIA INTERNA DO CAU/RR.**

DELIBERA:

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberada por unanimidade na 42ª Sessão Plenária a AUDITORIA INTERNA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU/RR, devido a ampla divergência dentro dos trâmites administrativos e processuais, analisados com base nos relatórios trimestrais.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2015.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA
Presidente